

Senhor Presidente,

O Brasil está convencido de que a inovação é o caminho mais promissor para a superação das crises sanitária e econômica que o mundo felizmente parece ter começado a superar. Temos adotado nos últimos anos uma série de medidas macro e microeconômicas que objetivam aprimorar o sistema de incentivos domésticos à pesquisa e a participação de empresas brasileiras nas cadeias globais de inovação. Os resultados dessa determinação foram captados nos números do recém-divulgado Índice Global de Inovação, que indicou a melhora relativa do Brasil na lista de países que mais incentivam a pesquisa. A tendência é animadora e o resultado serve também para mostrar o quanto ainda temos a melhorar.

2. Ao mesmo tempo em que comemoramos esse avanço, sublinhamos que uma das razões pelas quais o Brasil tem buscado abrir sua economia é por ter se convencido de que a inovação não é um jogo de soma zero. Embora índices como o Global Innovation Index classifiquem os países de acordo com um ranking, a lógica da inovação é fundamentalmente diferente da lógica, por exemplo, do quadro de medalhas dos Jogos Olímpicos do verão deste ano, que o Japão organizou de forma magistral em circunstâncias terrivelmente desafiadoras.

3. Ao contrário do que ocorre em uma competição esportiva, na inovação o sucesso do meu vizinho me beneficia - e deve ser celebrado. Talvez em nenhuma ocasião anterior da nossa história essa dimensão colaborativa tenha sido mais sentida do que na estratégia de vacinação que estamos implementado e que já nos permite divisar a proverbial "luz no fim do túnel" - com todas as dificuldades inerentes ao processo e com a cautela necessária ao combate a uma doença tão nova e insidiosa. Para esse sucesso parcial contribuíram inovações desenvolvidas em dezenas de países de diferentes tamanhos, de distintos perfis sócio econômicos e níveis de desenvolvimento. Este pronunciamento seria curto demais para listar todos, mas registro, em nome do Brasil, o nosso agradecimento.

Senhor Presidente,

4. O estímulo à inovação passou a figurar de maneira definitiva na pauta de políticas públicas do Governo brasileiro. A Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI) foi lançada no último mês de dezembro, no mesmo dia em que o nosso escritório nacional de PI completou 50 anos. A Estratégia foi elaborada para reconhecer o caráter multidisciplinar da propriedade intelectual, que é um fenômeno decisivo demais para ser confinado a alguns poucos setores. Além disso, busca constituir-se em ferramenta de gestão moderna, com o estabelecimento de prazos, de metas e de mecanismos para a avaliação de cada iniciativa tomada sob sua égide.

5. O já citado INPI chegou a seu 50º aniversário em sua melhor fase nas últimas décadas, com fortes avanços em termos de agilidade, modernização e prestação de serviços aos usuários. Apesar da pandemia, o histórico "backlog" de patentes continuou nos últimos doze meses sua trajetória de redução acentuada, para a qual mais uma vez a cooperação internacional deu contribuição inestimável, uma vez que um dos pilares do programa de aceleração dos exames de patentes é justamente o aproveitamento das etapas realizadas em escritórios internacionais de referência. Os exames de outros tipos de

ativos, como marcas e desenho industrial, continuam cada vez mais a alinharem-se aos padrões internacionais.

6. A adesão ao Protocolo de Madri, que a partir de 2019 inseriu o Brasil no sistema de registro internacional de marcas, provou-se acertada ao facilitar a vida do investidor e das empresas brasileiras com ambições internacionais sem sobrecarregar, como alguns temiam, o sistema de registros. A proposta de adesão do Brasil ao Tratado de Budapeste já foi encaminhada para possível ratificação ao Congresso Nacional e há estudos avançados para a adesão ao WCT, ao WPPT e à Ata de Genebra do Acordo da Haia.

7. Além dos avanços na integração à esfera normativa da Organização, temos buscado cada vez mais o apoio da OMPI em atividades de cooperação. Além do WIPO Lex Sentenças, do WIPO Green e do WIPO Alert, o Brasil tem se destacado como proponente de projetos de cooperação no âmbito do CDIP com potencial para beneficiar não apenas o nosso próprio País como todo o universo dos países em desenvolvimento. Destaco, nesse sentido, o projeto-piloto sobre Direito de Autor no Entorno Digital e o projeto que busca apoiar Pequenas e Médias Empresas imediatamente após a concessão de sua IG ou marca coletiva.

8. No Brasil, os avanços institucionais em propriedade intelectual têm se dado no contexto mais geral de incentivo à inovação aplicada ao mercado. Nosso País se destaca na região pelo número de “unicórnios”, como são chamadas as start-ups avaliadas em mais de US\$ 1 bilhão de valor de mercado. O conjunto das start-ups captou em 2020 mais de US\$ 3,5 bilhões em investimentos - valor que deve ser superado este ano. Seus novos investidores já poderão contar com a segurança jurídica e com a desburocratização trazidas pelo “marco legal das start-ups”, que foi sancionado em junho pelo Presidente da República.

9. Ao mesmo tempo em que parabenizamos o DG Tang pela condução da Organização em um momento de dificuldades inéditas, reiteramos nossa convicção de que a representatividade dos membros da OMPI deve ser aprimorada para melhor refletir a participação de cada membro e região em cada um dos pilares da Organização. O Brasil está disposto a contribuir para esses ajustes.

10. Por fim, desejo a cada uma das delegações uma assembleia produtiva e segura.

Obrigado